



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 301

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 301

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.147, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Institui o “DIA MUNICIPAL DO CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA” no âmbito do Município de Regente Feijó-SP e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Autoria: Vereador - José Antonio Ceolin.

Art. 1º Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, no Município de Regente Feijó-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 03 de Junho de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONVENIADA: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses - Integração ao SUS para prestação de Assistência à Saúde.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.

VIGÊNCIA: Até 17/07/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 80.435,50 (oitenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 241.306,50 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 17 de Abril de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

OSCIPI: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias - Aprimorar os serviços da saúde municipal através da execução do Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Termo de Parceria.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR MENSAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 17 de Abril de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL